

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinador:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	29/09/2025 11:28:05	Data da assinatura:	29/09/2025 11:28:20



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

AUTOR: DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE LEI
29/09/2025

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE
SALITRE/CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada como Utilidade Pública A Associação Comunitária de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ nº 10.914.131/0001-38, entidade sem fins lucrativos, com relevante atuação social e sede no município de Salitre – CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública a Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, sediada no município de Salitre, entidade que, desde sua fundação em 2009, vem prestando relevantes serviços de interesse coletivo na área da comunicação, da cultura e da organização comunitária.

A Associação, de caráter sem fins lucrativos, tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento da cidadania e da participação popular, atuando como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público, dando voz a demandas sociais, promovendo a inclusão informativa e estimulando o exercício da liberdade de expressão em âmbito local.

Além de sua contribuição direta na área de comunicação comunitária, a entidade também desenvolve iniciativas voltadas à valorização da cultura, da arte e da identidade regional, servindo como instrumento de integração social e de fortalecimento do sentimento de pertencimento. Dessa forma, a Associação

colabora não apenas para a circulação da informação, mas também para a preservação e promoção do patrimônio cultural do município de Salitre e de toda a região do Cariri Oeste.

Ressalte-se, ainda, que a credibilidade da entidade junto à população, aliada à sua atuação transparente e comprometida com os interesses coletivos, justifica plenamente a concessão do título de utilidade pública estadual. O reconhecimento por parte desta Assembleia Legislativa permitirá à Associação ampliar sua capacidade de atuação, firmar convênios, captar recursos e fortalecer suas iniciativas, garantindo assim a continuidade e a expansão dos benefícios que já proporciona à sociedade salitrense.

Portanto, considerando o caráter social, cultural e comunitário da Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, é plenamente pertinente que esta Casa Legislativa reconheça, de forma oficial, sua condição de entidade de utilidade pública.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)